

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

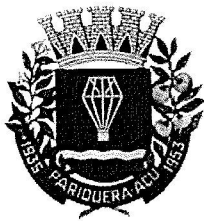
Parecer nº 7 ao projeto de lei nº 22 de 08 de abril de 2019 autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal sobre o Programa de Recuperação Fiscal de Pariquera-Açu-REFISPAR.

I - EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

1. Trata o projeto destinado a promover o parcelamento dos créditos tributários ou não tributários, devidos a fazenda Pública Municipal decorrentes de débitos de pessoas físicas ou jurídicas, cujo o fato gerador tenha ocorrido até 31/12/2018.
2. Na Mensagem consta que a proposta se justifica na necessidade e a oportunidade de se implementar um aumento de receitas ao município, bem como o de não existir qualquer impacto que prejudique as metas orçamentárias, conforme acórdão do Tribunal de Contas de São Paulo nº TC 000569/026/09, bem como julgamento do Tribunal de Justiça de São Paulo, sob o nº 1000072-04-2016.8.26.068.
3. É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

4. Compete a esta Comissão Permanente se pronunciar sobre projetos de lei submetidos a sua apreciação por força regimental, de acordo com o art. 46, inciso II, alíneas “a” e “d” do Regimento Interno.
5. **No mérito**, observa-se que a proposta tem amparo jurídico, e vislumbra a importância no aumento de arrecadação ao município, aliado a oportunidade para os contribuintes quitarem com vossas obrigações junto a Fazenda Pública Municipal.
6. Ficou demonstrado de forma cristalina, conforme ofício 236/2019 enviado pelo executivo acerca de consulta realizada por esta Comissão, que fora previsto no orçamento 135.150,00 (cento e trinta e cinco mil cento e cinquenta reais) entre juros e multas, e já foi arrecado R\$ 57.631,17 (cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e um reais e dezessete centavos), assim pela peça orçamentaria enviada a pendente



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

de ser arrecado no orçamento uma monta de R\$ 77.518,83 (setenta e sete mil quinhentos e dezoito reais e oitenta e três centavos) e depois em nova consulta foi complementada a resposta em que esclarece que montante (estoque) da dívida é de R\$ 2.800.243,28 (dois milhões oitocentos e duzentos e quarenta e três mil reais e vinte oito centavos), sendo seu valor principal descontado Juros e multas perfaz um montante de R\$ 2.561.739,39 (dois milhões quinhentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos), assim afastando quaisquer possibilidade de Renúncia de Receita.

III - CONCLUSÃO

Ante o exposto, quanto aos aspectos que nos compete examinar, nosso voto é pela regularidade da proposta, pelo que somos favoráveis à sua deliberação no plenário e, desde já, encaminhamos o voto pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 03 de junho de 2019.



TEREZA DOS SANTOS
Relatora

PELAS CONCLUSÕES:



ELIEL COPPI
Presidente



RODRIGO MENDES
Membro

PELAS CONCLUSÕES

FOI ENVIADO A ESTA COMISSÃO APENAS QUADRO DE RECEITA DE DÍVIDA ATIVA E UMA DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA VIA SISTEMA, NÃO DEMONSTRANDO EM UMA TABELA O IMPACTO ORÇAMENTÁRIO QUE TRAZER COM AS REDUÇÕES DAS MULTAS E JUROS, O SEU AUMENTO DE ARRECADAÇÕES. (ART 14 DA LRF) *Justiça*